

**PROJETO DE LEI 01-00431/2012 do Vereador Aníbal de Freitas (PSDB)**

“Denomina PRAÇA GILDO MAZZOCO, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Marques de Paranaguá e Rua Jataí- Vila Leopoldina - City Lapa - Capital.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA GILDO MAZZOCO, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Marques de Paranaguá e Rua Jataí- Vila Leopoldina - City Lapa - Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”